



PROCESSO N.º 911/05

PROTOCOLO N.º 8.512.518-4

PARECER N.º 809/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica - Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 3191/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do Município de Ponta Grossa que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, está localizado à Rua Ozório de Almeida Taques n.º 200, Bairro Jardim América, no município de Ponta Grossa e tem como mantenedora Meister Sumikawa S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 1179/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Odontológica

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira – noturno (18h 45 às 22h45)

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1500 horas sendo destas 300 horas de estágio

Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e meio

máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial – concomitante ou subsequente.



PROCESSO N° 911/05

#### **4 - Justificativa**

“O Técnico em Prótese Odontológica é o profissional autônomo que presta serviços indiretos ao paciente ao executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos em laboratório de prótese por solicitação direta do cirurgião dentista. O desenvolvimento de suas atividades profissionais pode ser feito em laboratório comercial próprio, preenchidos os requisitos legais, como empregado em laboratório de prótese odontológica comercial ou, ainda, em laboratório institucional.

Sabemos que a digestão dos alimentos inicia-se na boca e que os dentes são peças fundamentais no processo reduzem os alimentos a pequenos fragmentos facilitando, assim, a ação de enzimas. A falta de todos ou alguns dentes pode trazer transtornos não só de ordem física como também psíquica; determina uma mudança dos hábitos alimentares. O indivíduo edentado se vê obrigado a substituir uma dieta rica em fibras por pastosos e líquidos. Essa mudança repentina faz com que ele, muitas vezes idoso e arraigado a velhos costumes, entre num processo depressivo que pode, até mesmo, comprometer o seu estado geral.

Hoje os valores sociais são outros e a estética está em primeiro plano. O mercado de trabalho, cada vez afunilado e exigente, dita normas para a contratação de funcionários. Neste particular, a harmonia estética é fator de relevância. Dados por Luz&Valença/2000, mostram que hoje, no Brasil, 72,07% da população, na faixa etária de 50 a 59 anos, necessitam ou fazem uso de prótese dentária.

Em conformidade com as normas ético profissionais da sub área bucal, a responsabilidade do técnico, em prótese transcende o campo técnico atingindo uma dimensão social. Embora não trabalhe diretamente com o paciente conforme determina a Resolução do Conselho Federal de Odontologia, C F O-185/93, no parágrafo 2, artigo 7 do capítulo III – Atividades Privativas do Técnico em Prótese Odontológica, o profissional aplicar todos os conhecimentos adquiridos nos bancos escolares e por meio de estágios extra curriculares para proporcionar ao paciente satisfação pessoal, conforto e, sobretudo, recuperação de funções parcialmente comprometidas. (cf. fl. 57-CEE)”

#### **5 – Objetivos**

“O curso é norteado pelo seguintes objetivos:

- Preparar jovens e adultos para atuar como Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica.
- Desenvolver trabalhos de Prótese Dentária executando a parte mecânica e também orientando sobre novos materiais e técnicas na utilização das próteses.
- Planejar e executar a parte mecânica e laboratorial nas confecções de trabalhos protéticos envolvendo instrumentos, equipamentos e utilizando técnicas de trabalho, específicas para cada tipo de prótese, atendendo as diferentes necessidades protéticas dos clientes/pacientes recuperando a estética, fonética, função dentária e a saúde bucal.
- Fornecer os meios necessários ao aluno para adquirir competências e habilidades para atuar no mercado de trabalho e que o tornem capaz de solucionar, com eficácia, problemas rotineiros e inusitados dentro dos conhecimentos técnico-científicos.
- Obter conhecimento sob os aspectos legais da profissão, código de ética, administração do laboratório. (cf. fl. 59-CEE)”



PROCESSO N° 911/05

## **6 – Requisitos de Acesso**

(...)

“Ter completo o Ensino Médio ou Equivalente, ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

O aluno deverá obrigatoriamente completar o 1º, 2º e 3º módulos, como pré-requisitos para continuar o curso e os demais módulos.

## **7 – Perfil Profissional**

“O aluno concluinte do curso estará apto a:

Ser o protético que trabalha com o Cirurgião Dentista, planejando e executando trabalhos adequado e individualizado para o paciente, reabilitando funções estéticas, fonéticas e mastigatórias perdidas ou defeituosas, dentro das técnicas científicas, recuperando o equilíbrio emocional, auto estima e um convívio social saudável e produtivo.”

Estão descritas às folhas 64 a 83 as habilidades e competências que o aluno deverá apresentar ao final de cada conjunto de disciplinas.

## **8 – Organização Curricular**

“O curso Técnico de Prótese Odontológica dessa escola encontra respaldo para funcionamento e planejamento e organização curricular, no disposto nas leis, decretos, normas e resoluções citadas.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 911/05

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Técnico em Prótese Odontológica**



PROCESSO N° 911/05

## **9 - Certificação**

“O aluno receberá o certificado de qualificação profissional após concluir com aproveitamento os módulos previstos na Organização Curricular, conforme segue:  
Auxiliar Técnico em Prótese Básica – quando concluir o 1º, 2º e 3º módulos  
Auxiliar Técnico em Aparelhos Ortodônticos – quando concluir o 4º módulo  
Auxiliar Técnico em Prótese Total, Prótese Fixa e Prótese Parcial Removível – quando concluir o 5º e 6º módulo  
Quando o aluno tiver concluído todos os módulos mais o Estágio Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Prótese Odontológica.”

## **10 – Estágio Supervisionado**

“O estágio deverá ser realizado em laboratórios de Prótese Odontológica, devidamente credenciados pelo C.R.O (Conselho Regional de Odontologia) que ofereçam condições para oportunizar ao estagiário uma complementação para sua formação, compatível com as necessidades do mercado de trabalho.

Quando não houver oportunidade de estágio, o mesmo poderá ser desenvolvido no Laboratório de Prótese do próprio Colégio que possui consultório dentário.

O Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber possui ainda convênio com a U.E.P.G. a qual oferta os cursos de Odontologia.(...)”

“Preferencialmente a carga horário de estágio deverá ser dividida durante os 2º e 3º semestres do curso. Caso haja impossibilidade da realização do estágio durante os últimos semestres, este poderá ser realizado de acordo com a possibilidade do aluno, desde que não ultrapasse os seis meses após a conclusão de todas as disciplinas do curso.

Ressalta-se que a conclusão do curso estará subordinada a realização do estágio, ou seja o aluno somente receberá o certificado de conclusão desde que cumpridas as 300 (trezentas) horas de estágio previstas na matriz curricular. (...)” (cf. fls. 141 a 145-CEE)

## **11 – Práticas Profissionais**

(...)

“O curso por ser essencialmente baseado na prática, onde o futuro protético irá receber as orientações do Cirurgião Dentista, adquirindo experiências em situações reais no campo de trabalho, pela vivência da realidade, é o momento que o aluno estabelece a relação entre o conhecimento teórico e a prática.”

(...)

“O Colégio possui equipamentos, nos Laboratórios de Prótese, Química e Informática, que possibilitam ao aluno, oportunidades de aprendizagem concreta, assegurando a construção das competências requeridas para o curso, conforme explicitado em seu Plano de Curso, tais como: Retroprojetores, vídeo cassetes, kit multimídia, fitas de vídeo, aparelho de cd, fotocopadora, scanner, tv, microscópios, estufa, mufla, centrífuga, computadores ligados à rede e outros equipamentos e ferramentas necessários.

Cabe ressaltar que existem 03 laboratórios de informática com 60 máquinas todas interligadas e conectadas a rede. (...)”

## **12 – Articulação com o Setor Produtivo**

O Centro de Educação Profissional Laboratório do saber tem convênio de estágio firmado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde os alunos farão estágio no laboratório de prótese. (cf. Parecer 1179/02 à fl. 17-CEE)



PROCESSO N° 911/05

### **13 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

“Poderá haver aproveitamento de estudos, desde que sejam analisadas as competências e habilidades adquiridas pelos alunos na educação profissional, tendo carga horária igual ou superior a ofertada nos módulos, e compatibilidade e atualização nos conhecimentos trabalhados.

Poderá ainda haver, aproveitamento de estudos, no caso do aluno egresso do ensino superior ou cursos afins, desde que comprovem-no na disciplina do curso em questão.

O aproveitamento de experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais somente acontecerá após avaliação das competências e habilidades de cada módulo proposto através de teste teórico e prático, com critérios estabelecidos.”

### **14 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

“A avaliação da aprendizagem tem a função de interpretar os resultados de todo o trabalho escolar, acompanhando desta forma o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

A avaliação dará ao professor condições para que seja possível tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem e também, apresentar elementos que permitirão promover a reformulação do currículo, com a adequação e melhoria da qualidade do ensino.

A avaliação do rendimento escolar será um processo educativo, diagnóstico visando demonstrar ao docente e ao educando se as competências e habilidades propostas na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica necessárias ao futuro profissional na função de técnico. A aprendizagem será avaliada em termos de desempenho do aluno no decorrer do processo e não apenas em relação ao resultado final alcançado.

A avaliação adotará técnicas e instrumentos variados, tais como: tarefas diversificadas, trabalhos, pesquisas, experimentos, relatórios, exposições de prôteses, participação em sala de aula, provas e outros.

Na avaliação serão considerados os resultados no decorrer de cada disciplina, num processo contínuo, cujo resultado venha a expressar o aproveitamento escolar.

Nesta perspectiva, o aluno será avaliado em diferentes situações, para que possa no decorrer do processo ter o domínio das habilidades demonstradas e competências adquiridas em cada disciplina do módulo ofertado.

A síntese do sistema de avaliação desta escola está definida da seguinte forma:

- a) aprovado quando o aluno obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento igual ou superior a nota 7,0 (sete) em cada disciplina.
- b) aprovado quando o aluno obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento inferior a 7,0 (sete) o Conselho de Classe definirá pela sua aprovação ou não.

Serão considerados reprovados no curso os alunos que;

- a) reprovados quando o aluno obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco) independente do aproveitamento obtido.”

### **15 – Plano de Capacitação para Docentes**

“O plano de capacitação para docentes do Centro de Educação Profissional de Ensino Técnico Laboratório do Saber será permanente e contínua durante o transcorrer do ano letivo, oportunizando Ciclos de Palestras e Seminários aos professores dos Cursos, com palestrantes dentro da área de atuação.

Sempre que houver seminário e encontros na região será representado por um professor.



PROCESSO N° 911/05

A maioria deles buscam na área a atualização sempre que houver cursos, seminários nacionais pois quem trabalha em Curso Técnico faz-se necessário e a Escola contribui disponibilizando recursos, como acontece no segundo semestre o Congresso de Prótese Odontológica na cidade de Londrina onde a Instituição disponibiliza recursos aos professores interessados.

No final do 1º semestre será organizado dois dias de palestras com o palestrante Dr. Antonio Inácio Ribeiro.” (cf. fl. 146-CEE)

### **16 – Plano de Avaliação do Curso**

“Dentro das funções de uma organização está a de controle, instrumental este de fundamental importância para a qualidade na prestação dos serviços.

Será desenvolvida uma comissão de avaliação da seguinte forma: participação efetiva da coordenação (coordenador específico) e direção do curso, mais o quadro total de professores, um membro da comunidade empresarial e também de um discente, para que em reunião no final do ano letivo sejam apresentados os pontos positivos e negativos do presente curso para que este possa cada vez mais buscar a eficácia do aprendizado. Pretende-se também manter contato com os alunos já formados, para que estes também possam dar sua contribuição para o efetivo melhoramento necessário.

Roteiro que será desenvolvido para a avaliação do curso ao final de cada ano letivo:

- Apresentação de todos do participantes;
- Leitura dos itens referentes a avaliação do curso e dos alunos de acordo com o plano de curso;
- Apresentação pelo coordenador do curso das atividades, visitas, seminários, palestras e demais eventos em que o curso esteve presente;
- Pontos negativos serão apresentados por todos os participantes e escritos em recurso áudio visual.
- Pontos positivos serão apresentados por todos os participantes e escritos em recurso áudio visual;
- Debates e opiniões divergentes sobre os assuntos enumerados;
- Soluções para os problemas apresentados;
- Finalização com mensagem de todos os participantes da comissão de avaliação.”

(cf. fl. 147-CEE).

### **17 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **18 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 89 até 101.

### **19 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 310/2005 do NRE de Ponta Grossa integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Emigdio Enrique Jimenez – Cirurgião Dentista, de acordo com o Art. 10 da Del. 02/00 (CEE) (cf. fls. 161 a 167-CEE), informando o seguinte:



PROCESSO N° 911/05

Número de Alunos

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	14	-	-	-	14	01	-	-	-	01
2003	15	15	-	-	30	05	05	-	-	10
2004	12	12	-	-	24	04	01	-	-	05

\* Série, período, etapa, módulo, semestre.

Acompanhamento de Egressos

A grande maioria dos alunos são inseridos no mercado de trabalho local e regional, durante o curso. Muitas Empresas solicitam alunos que estão concluindo o curso. Há um acompanhamento dos alunos após o término do curso através de intercâmbio com as empresas empregadoras. Alguns alunos já estão pagando o curso com trabalhos realizados de prótese odontológica.

Sobre o Curso (após ouvidos os Coordenadores)

a) Itens relevantes:

- Atendimento à comunidade carente.
- Material didático reescrito e atualizado constantemente.
- A disciplina de Gestão que tem ajudado muito os profissionais na profissão.

b) Sugestões para alcançar melhoria:

Atualização constante de equipamentos, recursos didáticos e parcerias com as empresas.

Projetos ou Ações Inovadoras:

Existe em andamento o Projeto de Atendimento às pessoas idosas carentes da comunidade que necessitam de próteses e outros procedimentos, já foram atendidas mais de 800 pessoas, gratuitamente.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 479/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do Município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 1179/02-CEE.





PROCESSO N° 911/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá reelaborar o perfil profissional de conclusão do curso, bem como o de suas qualificações profissionais, adequando-os a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 911/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber

**Município:** Ponta Grossa

**Curso:** Técnico em Prótese Odontológica

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renan Meister Sumikawa	- Odontologia	- Anatomia e Escultura Dental - Equipamentos e Instrumentos de Prótese Odontológica
Rosemari Meister Sumikawa	- Odontologia	- Anatomia e Fisiologia da Cabeça - Ética Profissional
Dinara de Souza	- Tecnólogo em Prótese	- Materiais de Prótese Odontológica
Fabiana Dias Simas Dreweck	- Odontologia	- Introdução à Prótese Odontológica
Luciano Meister Sumikawa	- Odontologia	- Prótese Total I - Prótese Total II - Prótese Total III - Prótese Fixa II
Dinara Cingano	- Tecnólogo em Prótese	- Prótese Fixa I
Leonardo Piazzetta Pelissari	- Odontologia	- Oclusão - Prótese Parcial Removível I - Prótese Parcial Removível II
Carlos Kose Junior	- Odontologia	- Prótese Ortodôntica